

área profissional de Ginecologia/Obstetria, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê:

«3.º — Maia Elisabete da Silva Gonçalves — 17,20 valores»

Deve ler-se:

«3.º — Maria Elisabete da Silva Gonçalves — 17,20 valores»

22/01/2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208397096

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 1538/2015

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 10/07/2014 e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Isabel Maria Nogueira Almeida Pinto Maurício, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, com a categoria de assistente, no ACES Oeste Sul, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

17 de outubro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208394682

Despacho (extrato) n.º 1378/2015

Por despacho de 21 de agosto de 2014, da Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, foi autorizada a exoneração, a seu pedido, à assistente hospitalar de pediatria — Ana Isabel da Mota Oliveira Preto Tomé Vasco D'Almeida, pertencente ao mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde Arco Ribeirinho, ao abrigo do artigo 32.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a 1 de setembro de 2014.

24 de setembro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208396091

Despacho (extrato) n.º 1379/2015

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 09-07-2014, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008 de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril, 34/2010 de 2 de setembro, 55-A/2010 de 31 de dezembro, 64-B/2011 de 30 de dezembro, 66/2012 de 31 de dezembro e 66-B/2012 de 31 de dezembro, a Patrícia Susana dos Santos Ferreira, Assistente da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar, do mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, Agrupamento de Centros de Saúde — Lisboa Norte — USF Conchas, para o Agrupamento de Centros de Saúde — Oeste Sul — USF Gama.

25 de setembro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208396975

Despacho (extrato) n.º 1380/2015

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, de 15/07/2014, foi autorizada a passagem do regime de trabalho de tempo completo de 40 horas semanais para o regime de trabalho a tempo parcial de 20 horas semanais, a José Manuel França Ferreira Leão, clínico geral do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP/Agrupamento de Centros de Saúde de Cascais, com efeitos a 1 de setembro de 2014, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro.

20 de outubro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208396229

Despacho (extrato) n.º 1381/2015

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde de 12 de junho de 2013, e ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizado a transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, à Dr.ª Inês Cabral Cardoso Lemos Abreu Noronha, Assistente da carreira especial médica, área de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra, com efeitos a 01 de agosto de 2013.

13 de janeiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208398546

Despacho (extrato) n.º 1382/2015

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde de 2 de setembro de 2013, e ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizado a transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, à Dr.ª Sónia Antunes de Brito Leal, Assistente da carreira especial médica, área de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde de Cascais, com efeitos a 01 de fevereiro de 2014.

14 de janeiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208397939

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extrato) n.º 1539/2015

Nos termos do n.º 5 da cláusula 26.º do Acordo Coletivo de Trabalho que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica no âmbito das entidades prestadoras de cuidados de saúde que revistam natureza empresarial, foi por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. João Moura Reis, datado de 14 de janeiro de 2015, homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de assistente hospitalar, da área de Medicina Física e de Reabilitação, divulgado através do aviso (extrato) n.º 11684/2014, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203 de 21 de outubro de 2014.

Nome	Classificação
1.º Revelino Adalberto Henriques Lopes.....	18.40

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página eletrónica desta ARS Algarve, IP, (www.arsalgarve.min-saude.pt) e afixada na Sede da ARS Algarve, IP.

16 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Moura Reis*.

208397371

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro Rovisco Pais

Deliberação (extrato) n.º 168/2015

Autorização de acumulação de funções privadas ao enfermeiro, Sérgio Manuel Rodrigues Batata

Por deliberação do Conselho de Administração de 22 de janeiro de 2015:

Sérgio Manuel Rodrigues Batata, enfermeiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais — Autorizado o regime de acumulação com funções

privadas, de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, no cargo de enfermeiro no Centro Residencial da Lagoa de Mira — UCCMD e UCCLD, nos termos do artigo 22, da lei geral do trabalho em funções públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, sem prejuízo do cumprimento do horário semanal de 40 horas, que lhe for definido.

28 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. Victor Manuel Romão Lourenço.

208398521

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Aviso n.º 1540/2015

Procedimento concursal comum para preenchimento de 85 postos de trabalho da carreira de Técnico de Ambulância de Emergência — Referência TAE — INEM 01/2015

1 — Torna-se público que, por deliberação de 21/01/2015 do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM, I. P.) se encontra aberto um concurso para o preenchimento de 85 postos de trabalho na carreira de Técnico de Ambulância de Emergência, previstos no seu mapa de pessoal, sendo 10 (dez) para a Delegação Regional do Norte, 10 (dez) para a Delegação Regional do Centro e 65 (sessenta e cinco) para a Delegação Regional do Sul, para o exercício de funções na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Por Despacho do Secretário de Estado da Administração Pública n.º 4571/2014 de 31 de dezembro, após declaração de cabimento orçamental, proferido pela Direção Geral do Orçamento em 15/12/2014, foi autorizado o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

3 — Publicitação: O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica do INEM, I. P., (www.inem.pt) e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

4 — Caracterização Geral dos Postos de Trabalho: Prestação de socorro pré-hospitalar na vertente não medicalizada; transporte de doentes urgentes/emergentes; condução de ambulâncias de emergência; colaboração ativa com o socorro pré-hospitalar na vertente medicalizada; registo da atividade exercida conforme normas em vigor; operação dos sistemas de informação e telecomunicações que equipam as ambulâncias de emergência; colaboração na formação em emergência médica sempre que for solicitado; cumprimento das normas de procedimento em vigor para as tripulações de ambulância de emergência e para a emergência médica pré-hospitalar em geral; tripulação de outras viaturas de emergência médica pré-hospitalar; outras competências previstas no Despacho n.º 9958/2014 publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 147 de 1 de agosto de 2014.

5 — Local de Trabalho: Área de atuação das respetivas Delegações Regionais do INEM, I. P.

6 — Requisitos de Admissão Obrigatórios: Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os candidatos que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) 12.º ano de escolaridade
- b) Os previstos no artigo 17.º da LGTFP:
 - i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - ii) 18 anos de idade completos;
 - iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

c) Ser titular de carta de condução, no mínimo para a categoria B

7 — Formalização das Candidaturas: As candidaturas poderão ser formalizadas por uma das seguintes formas:

a) Submissão eletrónica (Preferencial): Mediante o preenchimento eletrónico do formulário de candidatura, que se encontra disponível na

página eletrónica do INEM, I. P. (www.inem.pt), até ao último dia do prazo fixado;

b) Submissão por correio: Mediante o preenchimento do formulário de candidatura, que se encontra disponível na página eletrónica do INEM, I. P. (www.inem.pt), que deverá ser enviado por correio registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo fixado, para a Rua Almirante Barroso, n.º 36, 1000-013 Lisboa, em envelope fechado com indicação no exterior de “Concurso TAE-INEM01/2015”;

c) Submissão em mão: Mediante o preenchimento do formulário de candidatura, que se encontra disponível na página eletrónica do INEM, I. P. (www.inem.pt), que deverá ser entregue, até às 17h do último dia do prazo, na Rua Almirante Barroso, n.º 36, 1000-013 Lisboa, em envelope fechado com indicação no exterior de “Concurso TAE-INEM 01/2015”;

Independentemente da via de formalização escolhida, o formulário de candidatura deve ser acompanhado, dos documentos referidos de seguida, sendo que, no caso do ponto 7. a), estes documentos devem ser carregados na página eletrónica do INEM, I. P. (www.inem.pt):

- i) *Curriculum Vitae* em modelo Europass;
- ii) Digitalização/Fotocópia legível do certificado de habilitações;
- iii) Digitalização/Fotocópia do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão);
- iv) Digitalização/Fotocópia do cartão com o Número de Identificação Fiscal (NIF), no caso de o documento *iii*) não ser Cartão do Cidadão;
- v) Digitalização/Documento original do registo criminal;
- vi) Digitalização/Fotocópia legível da carta de condução;

d) O formulário de candidatura deverá ser ainda acompanhado de digitalização/fotocópia dos comprovativos de cursos e ações de formação frequentadas, mencionadas no *curriculum vitae*, sob pena de não serem considerados.

8 — Prazo de Candidaturas: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*;

9 — Métodos de Seleção: Os candidatos serão ao longo do concurso sujeitos a seis fases, constituídas por diferentes métodos de seleção.

1.ª fase — Prova de Conhecimentos(PC):

- a) Terá como objetivo avaliar os conhecimentos dos candidatos em temáticas relevantes para a função;
- b) Assim, a prova de conhecimentos, terá a duração de 60 minutos assumirá a forma escrita, de natureza teórica e de realização individual, sendo constituída por questões de escolha múltipla;
- c) A bibliografia recomendada é a seguinte:

i) Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro — Lei Orgânica do Ministério da Saúde (artigo 16.º);

ii) Decreto -Lei n.º 34/2012, de 14 de fevereiro — Lei Orgânica do INEM, I. P.;

iii) Portaria n.º 158/2012, de 22 de maio — Estatutos do INEM, I. P.;

iv) Deliberação n.º 853/2012 publicada no *Diário da República* 2.ª série N.º 125 de 29 de junho de 2012 — Unidades Flexíveis do INEM, I. P.;

v) Regulamento de Transporte de Doentes, publicado pela Portaria n.º 260/2014 de 15 de dezembro;

vi) Código de Ética dos Profissionais do INEM, I. P.;

vii) Missão, visão e valores do INEM, I. P.;

viii) Carteira de serviços do INEM, I. P.;

ix) Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano;

x) Sistema Integrado de Emergência Médica;

xi) Suporte Básico de Vida Adulto;

xii) Código da estrada (Nomeadamente os artigos referentes à condução de veículos prioritários);

d) Esta fase será valorada numa escala classificativa de 0 a 20 valores, sendo que os candidatos que obtiverem uma valoração inferior a 9,5 valores, sem arredondamentos, serão considerados não aprovados e consequentemente excluídos do concurso.